

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.458

DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 097 Data: 02/ 10/ 19

"RATIFICA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A E.M.E.B. "VINÍCIUS COUTO SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inçiso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 3095/2019 S.M.E./R.H. de que a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – RE 7.049, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, encontra-se respondendo pelas funções de Diretor de Escola junto a EMEB "Vinícius Couto Silva", desde o dia 24/09/2019; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a designação da servidora pública MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – RE 7.049, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.932.323-8, para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB "Vinícius Couto Silva", com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Parágrafo único: A substituição ora ratificada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

Art. 4º Revogamése as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARÍA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Tecnica Legislativa – Gabinete do Prefeito